CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 09/11/21

INDICAÇÃO Nº 846 /2021

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 971
DATA: 09/11/21
HORA 08:25

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Ilma. DRA. MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, com a solicitação de que empreenda esforços para que seja realizada a imediata pavimentação asfáltica da Rua Desembargador Canedo (via de acesso ao Hospital São Paulo).** A emergência do pleito se justifica porque, após concluídas as obras de drenagem de água pluvial e troca de rede de esgoto no local (e ultrapassada a fase de compactação do solo), a área de trânsito de veículos passou a apresentar pontos quase intransitáveis, oferecendo risco iminente aos motoristas que por ali trafegam — em especial motociclistas.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de novembro de 2021.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)